

GP-RIM-1693/2025

Sorocaba, 31 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1917/2025, de autoria do nobre vereador Henri José Arida e aprovado por esse Legislativo, no qual requer serviço de tapa buraco para o trecho que começa na Av Prof Izoraida Marques Peres, em frente ao nº 1.445 até a Av Gisele Constantino em frente ao nº 126, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

OFÍCIO 3106/2025

Ao Senhor
Vereador Henri José Arida

Assunto: **Requerimento 1917/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00085199/2025-42

Em resposta ao Requerimento nº 1917/2025 (0679875) do Sr. Vereador Henri Arida, que solicita **serviço de tapa buraco**, sito à Avenida Professora Izoraida Marques Peres e Avenida Gisele Constantino, entre os números 1.445 e 126 - Parque Campolim, segue o que cabe à DGV informar:

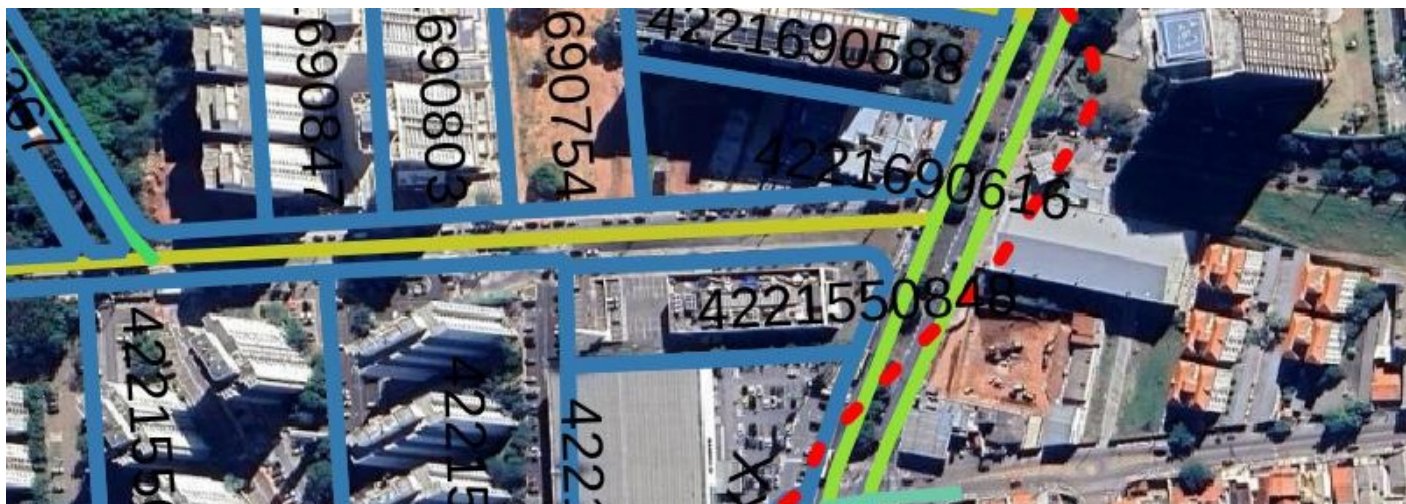
*R: Conforme levantamento realizado por esta DGV, e conforme ilustrado na imagem abaixo, verifica-se que o trecho indicado no requerimento está localizado na **Avenida Gisele Constantino**, via oficialmente pertencente ao **Município de Votorantim**. Dessa forma, cumpre-nos esclarecer que não compete à Prefeitura Municipal de Sorocaba a execução de obras, serviços de manutenção ou quaisquer intervenções de infraestrutura no referido local, uma vez que se trata de área fora dos limites territoriais deste município.*

Legenda:

Tracejado Vermelho: Limite territorial do Município de Sorocaba

Linha em Verde Claro: Avenida Prof.^a Izoraida Marques Peres - Jurisdição de Sorocaba

Linha Verde Água: Avenida Gisele Constantino - Jurisdição de Votorantim







Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa**, **Chefe de Divisão**, em 31/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Foglieni**, **Secretário Municipal**, em 31/07/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686399** e o código CRC **8B2AA806**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00085199/2025-42

SEI nº 0686399